



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.023/2017

19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 26-06-2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26-06-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (19ª) décima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.022/2017 pertinente a (18ª) décima oitava sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de junho de 2017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.009/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.012/2017 que “autoriza o Poder Executivo criar dotação e repassar ao Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA conforme Resolução SESA 166/2016, e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei 2001 Municipal de 07/12/2016) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), por excesso de arrecadação”, o qual foi encaminhado as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/288/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.005/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. OF/GP/NR/289/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



nº.016/2017 de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, referente a fila de espera para procedimentos cirúrgicos; OF/GP/NR/290/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.014/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente a reforma do ginásio de esportes Robinson Reis; OF/GP/NR/291/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.002/2017 de iniciativa do vereador Sandro Sabino Borges. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.136/2017 de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja feita a cobertura com lama asfáltica de toda a extensão da Rua Achilles Vendrúsculo, situada no Jardim américa. INDICAÇÃO Nº.137/2017 subscrita pelos vereadores **Sergio Arruda Viana, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Elza aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a reforma das Unidades de Saúde da Família – USF das áreas rurais de São João, Cruzeirozinho e Salamanca. INDICAÇÃO Nº.138/2017 de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que sejam realizadas melhorias na Viela São Bernardo, situada na Vila Eletrosul. INDICAÇÃO Nº.139/2017 subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Maria das Graças Moraes, situada no Parque Anhembi. INDICAÇÃO Nº.140/2017 subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que restabelecido, em regime de urgência, o monitoramento de câmeras no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, bem como, nos demais CMEIs e Escolas Municipais que se encontram com o referido equipamento fora de uso, por questão de segurança. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca e João Batista Ilhéus, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.010/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.009/2017, de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa, propondo **Emenda** modificativa em nome da comissão, alterando o parágrafo 1º do artigo 24, artigo 31, artigo 37 e parágrafo único do artigo 38. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto Lei possa ser discutido e votado. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº.003/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterando os artigos 24, §3º, 31, 37 e 38, parágrafo único, do Projeto de Lei nº.009/2017, que passam a ter a seguinte redação: Art. 24 – Mantido - § 3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos adicionais e anexos, por meio tradicional e eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa. **Art. 31.** O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa em lei específica, conceder ajuda financeira, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas com ou sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, observadas as doutrinações da Lei 13.019/2014 e que preencham as seguintes condições: **Art. 37.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, alterar a programação orçamentárias fixada para o exercício financeiro de 2018, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme previsto no § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 1964, até o limite de 10% (dez por cento), da despesa autoriza, para o Orçamento Fiscal, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias. Parágrafo único – Mantido. Art. 38 – Mantido. **Parágrafo único.** Ficam incluídas no limite fixado no art. 37, desta lei, as autorizações contempladas neste artigo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.009/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(1ª) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnado da Silva Tadeu, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwotka dispensou o direito de fazer uso da palavra. Nesse momento a senhora Presidente CONVOCOU os senhores para sessões extraordinárias a serem realizadas no dia três (03) de julho de 2.017, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº.009/2017 que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018 e dá outras providências**”, em segunda (2ª) e última discussão e votação e às 20:00 (vinte horas), para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº.012/2017 que “autoriza o Poder Executivo criar dotação e repassar ao Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA conforme Resolução SESA 166/2016, e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei 2001 Municipal de 07/12/2016) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), por excesso de arrecadação”, para apreciação e deliberação em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 19ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 26 DE JUNHO DE 2017**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

Aginaldo S. Tadeu

ALÉCIO MORONI

Alécio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

CMC

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Elza

GILMAR SOARES DA FONSECA

Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS

João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Ligia L. Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Marlene

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino

SANDRO SABINO BORGES

Sandro

SERGIO ARRUDA VIANA

Sergio A. Viana

19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 26/06/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Não GILMAR SOARES DA FONSECA

Não JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA